

## O jornalismo como etnia de graduados Profissionalismo, Sindicatos e ditaduras

*O Movimento sindical dos jornalistas é trincheira de defesa do Jornalismo<sup>1</sup>*

Marco Roxo<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo discute o papel das instituições jornalísticas na regulamentação profissional desta atividade. O argumento sustenta que nas condições brasileiras isto envolveu estas instituições com a lógica da modernização conservadora significando dizer que o Estado autoritário foi um agente e interlocutor fundamental do processo. Ao longo do mesmo foi se consolidando gradualmente em parte da comunidade jornalística a idéia elitista da obrigatoriedade da formação superior específica diploma como um importante referente do status econômico, moral e político do que deveria ser um profissional, bem como um importante referente para o exercício exclusivo do direito à informação.

**Palavras-chave:** jornalismo; sindicalismo; modernização; autoritarismo.

**Abstract:** The article discusses the role of journalistic institutions in the professional regulation of this activity. The argument holds that the Brazilian conditions that involved these institutions with the logic of conservative modernization meaning to say that the authoritarian state was a key interlocutor and agent process. Over the same was gradually consolidating part of the journalistic community in the elitist idea of mandating the specific higher education diploma as an important referent of economic status, moral and political than it should be a professional, as well as an important reference for the exclusive exercise the right to information.

**Keywords:** journalism; trade unionism; modernization; authoritarianism.

O interesse deste artigo é responder as seguintes questões: como e por que uma cláusula restritiva como o decreto lei 972/69, parte do “entulho autoritário” criado pela ditadura civil-militar, assumiu um peso tão substantivo na identidade jornalística? Por que as instituições de classe dos jornalistas

<sup>1</sup> <http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=3923>. Acesso em 01/09/2013

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Estudos Culturais e Mídia e do Programa de Pós Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense. Email: [marcos-roxo@uol.com.br](mailto:marcos-roxo@uol.com.br).

---

consideram a formação universitária específica tão central para o exercício profissional desta atividade? Essas questões dizem respeito à especificidade do processo de profissionalização do jornalismo no Brasil. Alguns consideram que restituir a obrigatoriedade do diploma é um ranço autoritário, pois afeta a visão da liberdade de imprensa como um direito humano aberto a qualquer um e não um atributo exclusivo de profissionais.

Por outro lado, as agências sindicais dos jornalistas fizeram dessa cláusula a “trincheira de defesa do jornalismo”. Neste sentido, os sindicatos às vezes parecem considerar à restrição de acesso de determinados indivíduos à prática jornalística algo menos pernóstico e restritivo à liberdade que a concentração dos meios de comunicação, muito embora não se possa negar que tenham lutado contra ambas.

Tratar destas questões, portanto, exige um exame sócio-histórico para situarmos o contexto de atuação e as ideologias que permeavam estas instituições. Três aspectos são importantes para darmos conta dos problemas. Um, as relações com o Estado na regulação do jornalismo; dois, o peso do corporativismo que durante anos orientou o senso de profissão dos sindicalistas. Três, a liderança processo de profissionalização foi exercida por grupos ora à direita, ora à esquerda do espectro político.

Com base nestes aspectos, o argumento deste artigo envolve, em maior ou menor grau, a relação das instituições sindicais dos jornalistas com a lógica da modernização conservadora. Isto significa dizer que o profissionalismo preconizado por estas instituições se desenvolveu a partir de 1930 num quadro de amplas e graves tensões políticas envolvendo as relações entre o Estado, o sindicalismo e o próprio jornalismo. Ao longo desse processo foi se consolidando gradualmente em parte da comunidade jornalística a idéia elitista da obrigatoriedade da formação superior específica diploma como um importante referente do status econômico, moral e político do que deveria ser um profissional.

---

Desta forma, apesar de ter por referência o modelo liberal similar ao norte-americano, o profissionalismo no Brasil foi modulado por uma lógica autoritária e corporativa na qual, por um lado, o indivíduo anônimo e/ou cidadão comum é tido como um interlocutor fundamental e principal destinatário da produção noticiosa. De outro, ele é excluído dessa mesma produção sob a alegação de que ela é importante demais para a democracia e essa responsabilidade deve caber exclusivamente ao jornalista graduado camuflando, assim, o uso desta exigência como uma reserva de mercado.

Para sustentar tal proposição, o texto está organizado da seguinte forma. Primeiro, abarcaremos os conceitos de elite e modernização conservadora para darmos conta da processualidade política em torno da qual o debate acerca da regulamentação do jornalismo se desenvolveu. Depois, vamos apresentar o impacto desse processo na formação da estrutura sindical corporativa e atuação política das diversas correntes sindicais que se desenvolveram no seu interior. Por último, discutiremos a formação e inserção dos sindicatos de jornalistas no interior desta estrutura e a atuação destas entidades na organização das fronteiras do jornalismo como comunidade de profissionais.

### **Elites e Modernização conservadora**

Autores como Burton, Gunther e Higley (1992, p .8-9) definem elites como os principais responsáveis pelas tomadas de decisões em organizações e/ou movimentos políticos, econômicos, culturais, comunicacionais ou mesmo governamentais cujos usos dos recursos impactam a vida social. Por ocuparem posições chaves na ordem social ou mesmo em grupos dissidentes importantes, os quadros das elites têm de ter à autoridade reconhecida pelos setores organizados da sociedade em geral para exercerem influência.

Isso independe do regime político ser democrático ou autoritário. Esses quadros atuam dentro de duas dimensões paralelas. Uma, diz respeito à

---

existência de redes de comunicação e influência formais ou informais (bastidores) entre os indivíduos, grupos e facções. O funcionamento dessa rede vai influir no grau de integração (local, regional ou nacional) dessas elites. A outra envolve os acordos, pactos entre as elites visando afirmar regras, códigos de conduta política e legitimidade das instituições. O nível de adesão a esses acordos diz respeito ao grau de consenso e/ou dissenso existente em torno de valores políticos (Idem: 10).

Em torno dessas duas dimensões, os autores definiram três tipos ideais de elites nacionais. *Elites desunidas* são oriundas de um baixo grau de consenso e integração. Neste tipo de formação, há forte instabilidade política independentemente do regime ser autoritário ou formalmente democrático. *Elites unificadas consensualmente* são típicas de regimes cuja aproximação com democracias consolidadas dependem do consenso e integração de um núcleo vital. Se determinadas facções permanecerem desafetas e distantes desse núcleo, a democracia pode ter um funcionamento apenas formal<sup>3</sup>. E as *elites unificadas ideologicamente*, típicas de regimes totalitários de direita (fascismo, nazismo) ou de esquerda (comunismo).

Esse quadro abstrato foi concebido para ser pensar a transição política de regimes autoritários para democracias relativamente estáveis na América Latina e Sul da Europa. Mas em termos de processualidade histórica os tipos se ajustam as vias em torno das quais Barrington Moore Jr (1983) pensou o processo de modernização e transformação de sociedades agrárias em industriais: a via democrática, a socialista e a autoritária. É dentro desta última que ele cunhou o conceito de modernização conservadora ou autoritária.

Em geral, o processo é impulsionado por grupos conservadores e tradicionais (oriundos de elites agrárias e/ou setores militares de patente média ou baixa) responsáveis por forçar alianças com as respectivas burguesias

---

<sup>3</sup> O caso que mais se aproxima desse tipo de arranjo é o México, que passou mais de setenta anos sobre o domínio relativamente estável de uma aliança controlada pelo Partido Republicano Institucional (PRI), mesmo tendo seu nível de legitimidade institucional muito questionado tanto interna quanto externamente.

---

nacionais (DOMINGUES, 2002). Para ser bem sucedido, o processo tem de estar atrelado a algumas circunstâncias particulares. A principal é o surgimento no bloco conservador de uma liderança política hábil o suficiente para, de um lado, anular forças reacionárias, de outro, revolucionárias.

Para isso são necessários dois movimentos. Primeiro, a incorporação por parte dessa liderança dos símbolos, tradições e anseios nacionais. Isso tem de afetar sua discursividade e performatividade como ator político para ela se desvincular do seu ethos de classe e se transformar numa liderança nacional. (MOORE JR, 1983: 435).

Segundo, a constituição de um aparato institucional-burocrático (econômico, educacional, cultural, repressor, militar e policial) organizado o suficiente para lhe permitir independência em relação aos grupos sociais e paralelamente conter ou eliminar pressões extremas de setores ultra-reacionários e/ou populares radicais (Ibidem). Isto envolve a possibilidade do uso da força e da repressão neste tipo de arranjo no qual a centralização do poder político é vital para o forte impulso industrial como nos casos clássicos da Alemanha e do Japão antes da Segunda Guerra Mundial.

Por último, depende de lideranças políticas notáveis cujos hábitos de comando e vocação para a política foram herdados do seu ethos de classe, muito embora a própria classe não se mostre vocacionada para liderar os desafios da modernização. Daí a importância de ocupar o Estado para monopolizar os recursos de uso da violência e da repressão para impor a ordem, dirimir conflitos e liderar o processo de desenvolvimento econômico isolando e/ou reprimindo os grupos dissidentes.

Segundo Carvalho (2007) a idéia de modernização conservadora expressou um moderno antiliberal, antidemocrático, corporativo e simbolizou uma ideologia nacionalista responsável por tentar sufocar e acomodar os conflitos de classe no interior de uma ordem autoritária. O arranjo expressa as vantagens de um governo conservador forte no encorajamento e controle do

---

desenvolvimento econômico, bem como no domínio dos grupos populares, dentre eles, os trabalhadores sindicalizados.

Assim, pode-se entender como o corporativismo se constituiu num elo de continuidade entre dois momentos de dois momentos marcantes da modernização conservadora na história política brasileira no século XX, a Revolução de 1930 e o Golpe civil-militar de 1964. Isto é importante, pois o conceito de modernização conservadora não enfatiza apenas o uso da força, mas reforça a concepção de que autoritarismo não é apenas um arranjo elitista, mas necessita se enraizar como um produto social.

A conservação do pacto entre elites, mesmo quando redefinidas para enfrentar novos desafios e cooptar novos atores, resistiu às ameaças das agitações sociais (SOARES, 1999: 226) e a ampliação de direitos. Por isso, nem a ascensão do trabalhismo nos anos 1950 e de um partido de esquerda, como o PT ao poder, significaram mudanças abruptas na ordem social, mas uma retomada gradual do desenvolvimento nos marcos de uma modernização conservadora no qual a articulação de lideranças sindicais com agentes do Estado é fundamental.

### **Sindicalismo e Jornalismo**

O processo de modernização conservadora do jornalismo impacta sobre a noção de campo de Bourdieu, para o qual esta é um espaço de ação social com regras, padrões e critérios próprios de avaliação. Assim, o jornalismo emerge como um campo quando ele se distingue de outros como esfera de ação. Porém, esse processo envolve a autonomização de um campo em relação a outros. No caso brasileiro, esse processo é pensado em relação a autonomização econômica e política das instâncias jornalísticas em relação a partidos e Estado.

Mas o processo de profissionalização indica um sentido inverso, de heteronomização, pois a sindicalização envolveu a incorporação dos jornalistas

e de outros profissionais na estrutura sindical corporativista e estatista criada pelo governo Vargas na década de 1930. Conforme Petrarca (2010) e Oliveira (2011), o movimento de reorganização do Estado brasileiro neste período foi fundamental no uso da credencial acadêmica para legitimar o fechamento do mercado de trabalho para profissões definidas como de “nível superior”. Esse suporte permitiu a modernização da sociedade política através do acesso de economistas, engenheiros e advogados a uma série de funções na estrutura do Estado, que se constituiu assim num lugar privilegiado, seguro e estável em relação ao mercado (OLIVEIRA, 2011: 38). A contrapartida era a inserção destes agentes “na construção orgânica da sociedade e poder” (PETRARCA, 2007: 122).

Isso deu um senso de missão ao exercício profissional destas profissões e o jornalismo não ficou avesso a isso. Segundo Oliveira (Idem: ) o Sindicato de Jornalistas de São Paulo desde sua fundação em 1937 defendeu a credencial acadêmica como forma de transformar essa prática social numa profissão. Apesar de controversa, a credencial acadêmica era um símbolo de status e prestígio capaz de alçar os jornalistas à elite política responsável por definir os destinos do país<sup>4</sup>.

Agentes do Estado autoritário foram se constituindo assim em importantes protagonistas capazes de por ordem ao jornalismo num período no qual as relações de trabalho relacionadas a essa prática eram atravessadas por um nível relativamente alto de instabilidade e de precariedade<sup>5</sup>. A defesa da

---

<sup>4</sup> Conforme Carlos Lacerda “a ascensão do jornalismo à dignidade universitária, e com isto quero dizer também a acentuação de suas responsabilidades na comunidade brasileira, representa um esforço de que não deveis esquecer-vos. Pois o nosso país precisa que existam as elites, isto é, os melhores em cada categoria, os mais capazes em cada setor de sua vida coletiva” (A IMPRENSA, abril de 1951, p. 7).

<sup>5</sup> Vargas emitiu vários decretos regulando a profissão. Conforme Hélio Damante, militante do o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, um deles, o 7037, assegurava aos jornalistas padrões salariais mínimos permitindo um princípio de profissionalização efetiva, essencial por sua vez à liberdade de Imprensa. “Claro que o 7037 não visava apenas fazer justiça tardia a uma classe esquecida e não raro espoliada. Visava também atingir a economia das ‘empresas não alinhadas’, castigando-as de certa forma pela indocilidade ao regime, mas de qualquer modo, obrigando-as a um passo a frente nas relações de trabalho, até hoje [1977] marcadas pelo paternalismo” (*Unidade* nº 9, abril de 1976, p. 13.). O decreto lei 7037, Lei do Enquadramento Profissional,

---

regulamentação tem um peso decisivo na memória da geração participante das reformas dos anos 1950. De um lado, um dos seus mais ativos quadros, o jornalista Pompeu de Sousa, mentor das reformas ocorridas no *Jornal Carioca* era filiado a UDN e amigo de Lourival Fontes, chefe do DIP durante o Estado Novo e responsável por indicá-lo em 1941 para trabalhar na *Voz da América*, programa radiofônico produzido em Nova Iorque e transmitido para a América Latina.

De outro, além de ficar estupefato com a objetividade do jornalismo norte americano, Pompeu de Sousa foi assessor de Franco Montoro, Ministro do trabalho de João Goulart, e ativo membro da comissão encarregada de rever o decreto 51.218 que instituiu a obrigatoriedade da formação universitária para o exercício do jornalismo durante o curto governo Jânio Quadros (RIBEIRO., 2007: 111 e 301). O engajamento de agentes como Sousa na discussão era indicativo da preocupação destes agentes em tornar a obrigatoriedade do diploma uma forma eficaz de excluir do jornalismo uma ralé social cujas práticas e tipologias físicas denegriam o jornalismo como profissão<sup>6</sup>.

Esse era um aspecto que parecia unir jornalistas de diferentes credos. A acusação era de que parte substantiva dessa arraia miúda se locupletava do exercício do jornalismo por motivos diversos<sup>7</sup>, afetando inclusive o modo com

---

regulava o decreto 910 de 1938 que instituiu mas não regulamentou a exigência de curso superior para o exercício do jornalismo.

<sup>6</sup> Há diversos depoimentos atestando a existência de uma massa de analfabetos na imprensa (Ver Carlos Castello Branco. In *Cadernos de Jornalismo da Federação Nacional dos Jornalistas*, nº 1, 1990, p. 10 e 13), incapazes de escrever (Dines Apud Ribeiro, 2007 e Lage, 2002, p. 57). Outros atestam que os jornalistas daquela época eram boêmios, jogadores e pessoas esquisitas (Ver Abramo, 1991, p. 33). Conforme Lage, seu primeiro chefe no *Diário Carioca*, morava “numa casa pobre de um conjunto proletário” e “passava no Zica, o banqueiro de bicho que era dono de bar na Praça Mauá e apanhava dinheiro” (Ver Lage, 2002, p. 56). Sobre seus companheiros de *Folha de S. Paulo*, nos fim dos anos 1950, José Hamilton Ribeiro afirmou “Como aquela gente era feia, muito feia. Você via que o cabelo era mal cuidado, a roupa mal cuidada, os dentes mal cuidados, sabe? E pessoas assim envelhecidas”. Centro de Memória do Jornalismo, p. 25.

<sup>7</sup> Conforme Lage (2002, p. 57), ser ou ter sido jornalista significava para empresários, acadêmicos e profissionais liberais, um título a mais nos seus currículos; para estelionatários, bicheiros, proxenetas e marginais de todo o tipo, o direito à prisão especial; para pequenos vigaristas e espertalhões, o poder de dar carteiradas em boates e bares.



viam o papel do sindicato no processo<sup>8</sup>. Neste sentido, um ano após a ditadura civil-militar, a relação dos Sindicatos de Jornalistas com o Estado era modulada pela questão da regulamentação. Parte substantiva da elite jornalística carioca, por exemplo, demandava uma intervenção do governo no Sindicato de Jornalistas Profissionais da Guanabara<sup>9</sup>. A mesma ocorreu em outubro de 1965, mas foi uma decepção.

O presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Vítor Gouveia, preparou uma lista de doze profissionais e os colocou à disposição do Ministério. O órgão, porém, indicou três nomes a sua revelia: Alberto Dines, do *Jornal do Brasil*, Celso Kelly, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, ABI, e Tobias Pinheiro, do *Diário de Notícias*. O nome de Celso Kelly provocou repulsa em certos setores da categoria, pois ele não tinha sido indicado pela mesma, mas aceito o papel de interventor.<sup>10</sup> De forma um pouco diferente, Dines afirmou que só assumiria se pudesse realizar uma “completa moralização do Sindicato e sua transformação em autêntico órgão representativo, não só do ponto de vista social, mas técnico e moral”<sup>11</sup>. Desta forma, a intervenção seguiu conduzida por um quadro do próprio Ministério do Trabalho.

---

<sup>8</sup> Dines (2003, p. 169) afirmou que “a legislação do Getúlio deu grandes vantagens aos jornalistas: isenção do imposto de renda, isenção do imposto de transmissão na compra do primeiro imóvel. Isso desonerava, facilitava. Até para viajar Getúlio criou facilidades. O jornalista pagava 50% da passagem aérea. Mas aí, virou um negócio espúrio. O Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro era uma agência de viagens. Era uma corrupção tremenda”.

<sup>9</sup> Manuel Teixeira Neto demandou do Ministro do Trabalho, Arnaldo Sussikend a intervenção na entidade. Dos oito mil associados, pelo menos seis mil estavam sendo denunciados como por estarem em situação irregular. Não pagavam a mensalidade e muitos não tinham o jornalismo como principal meio de sobrevivência. Entre estes, o comerciante “Zica” que, pelo visto, popular entre a arraia miúda da comunidade jornalística. O conteúdo da intervenção e o incômodo pelo fato do bicheiro ser associado ao Sindicato podem ser vistos em *Segunda Seção*, coluna assinada por Wilson Figueiredo. *Jornal do Brasil*, 17 de julho de 1964, p. 8.

<sup>10</sup>Um grupo de jornalistas associados a ABI, liderados por Jocelin Santos tentou interceder junto a Kelly para ele “compreender a má receptividade de sua indicação”. O caso teve alguma repercussão e foi parar no pleno da ABI, quando Kelly foi questionado pelo conselheiro Belfort Oliveira por aceitar o papel de interventor. Ver *Jornal do Brasil*, 13 de outubro de 1965, p. 11. Sussikend assina portaria nomeando interventor no Sindicato dos Jornalistas e ROLLEMBERG, 2010: 127.

<sup>11</sup> Ver *Jornal do Brasil*, 13 de outubro de 1965, p. 11. Sussikend assina portaria nomeando interventor no Sindicato dos Jornalistas. Por outro lado, os aspectos

Apesar de tensa e controversa, a relação com o Estado se manteve. Ao mesmo tempo em que denunciavam o crescimento do arbítrio<sup>12</sup>, os sindicatos e a Federação Nacional de Jornalistas negociavam com o Ministério do Trabalho a formação de um grupo responsável por negociar a regulamentação da profissão de jornalista junto ao Ministério<sup>13</sup>. Essa lógica perdurou mesmo após o endurecimento do regime através do Ato Institucional nº 5<sup>14</sup>.

Dez dias antes da publicação do decreto-lei 972 houve um seminário sobre a regulamentação do jornalismo na Escola de Comunicações Culturais da Universidade de São Paulo. Seu diretor, Antônio Guimarães Ferri, homenageou o papel do Ministério do Trabalho e propôs um substitutivo oriundo dos debates entre professores e alunos ao artigo 4º para “posterior regulamentação do decreto-lei a ser assinado”<sup>15</sup>. Isto, de certa forma, contraria a idéia de que o decreto-lei 972 foi publicado a “revelia e sem debate com os interessados”<sup>16</sup>.

---

morais diziam respeito não apenas a associação ao Sindicato para usufruir da compra subsidiada de passagens aéreas e outros benefícios. Em maio de 1973, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Guanabara formou uma comissão de inquérito para avaliar o envolvimento de Amado Ribeiro e Oscar Cardoso por envolvimento com o ex-policial Mariel Mariscot. Sobre isso ver

<sup>12</sup> Ver *Jornal do Brasil* de 31 de dezembro de 1966, p. 4. A reportagem Jornalistas denunciam terror contra a imprensa e condenam ação do governo apresenta uma série de manifestos da ABI, FENAJ, Sindicatos de jornalistas e patronais contra a nova lei de imprensa e de Segurança Nacional.

<sup>13</sup>O grupo foi constituído em fevereiro de 1965 por Marcelo Pimentel, consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Reinaldo Santos, do Departamento Nacional do Trabalho, Teixeira Neto, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação, Luis Guimarães, do Sindicato de Jornalistas Profissionais da Guanabara, Guilherme Muller, do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas, e Breno Pessoa, do Sindicato de Jornalistas Liberais da Guanabara. Em 1967 o anteprojeto de regulamentação da profissão ainda não estava concluído, mas a Federação Nacional dos Jornalistas já havia sido incluída no grupo. Ver *Jornal do Brasil*, 16 de fevereiro de 1965, p. 15 e 02 de fevereiro de 1967, segundo caderno, p. 6.

<sup>14</sup>O Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho aproveitou a presença do presidente do Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, Edmundo Monteiro, e do presidente do Sindicato de Jornalistas Profissionais daquele estado, Adriano Campagnole num ato no aeroporto de Congonhas em 1969 para afirmar: “O Ministério já fundiu todos os projetos existentes no Brasil relativos a essa regulamentação. A palavra, agora, é com os senhores”. Ver Passarinho diz que agência de publicidade deve ter por lei 20% de honorários. *Jornal do Brasil*, 30 de maio de 1969, p. 4.

<sup>15</sup> Ver “USP propõe modificações no projeto de regulamentação da profissão de jornalista”. *Jornal do Brasil*, 08 de outubro de 1969. Entre as quais, o fim do estágio

Houve reclamações, como as de José Machado, então presidente do Sindicato de Jornalistas da Guanabara, que apontou para Julio Barata, Ministro do Trabalho do governo Médici, as “falhas, erros e omissões” do decreto 972 responsáveis pelo grau de dificuldade dos jornalistas obterem seus registros como profissionais”. Para ele, a lei criou categorias demais e extinguiu funções como redator-auxiliar, repórter-auxiliar e conferente e tumultuou o “serviço de contratação das empresas”<sup>17</sup>.

Esta relação de cumplicidade das lideranças sindicais com o Ministério do Trabalho e outras autoridades militares foi tematizada de certa forma por outros autores como Rollemberg (2010), ao discutir o caráter ambivalente da ABI perante o regime militar. Esse caráter diz respeito tanto à luta da instituição pelo respeito à liberdade de expressão quanto suas relações “cinzentas” com a ditadura expressa pela participação dos seus dirigentes em cerimônias do regime (p.132).

Entre as instituições de classe, tal postura “ambivalente” passou a ser fortemente criticada pelas lideranças sindicais de esquerda que emergiram no campo jornalístico nos anos 1980 com o novo sindicalismo. Numa tentativa desta romper com as “práticas do passado”, acusadas de estarem centradas na lógica da reciprocidade e do colaboracionismo de classe, essas lideranças de esquerda passaram acusar dirigentes Campagnole e Machado de serem “tecnicistas” e “pelegos”<sup>18</sup> por circunscreverem a atuação política dos sindicatos

---

obrigatório, pois este era uma etapa específica da própria formação universitária. Então, não havia sentido torná-lo obrigatório em empresas jornalísticas. Defendia também a possibilidade de contratação de alunos no último ano de curso como “estagiários”. Era uma forma de reparar a escassez de mão de obra que reputavam ocorrer nos primeiros anos de vigência da lei. Por último frisava a importância do exercício do jornalismo se “abrir” à colaboração de outros profissionais de nível superior, sobretudo “na divulgação de matérias especializadas”. Desde que esse “profissional” tivesse diploma universitário nesta área de especialização

<sup>16</sup> Sobre isso, ver depoimento de Adriano Campanhole, presidente do Sindicato de Jornalistas de São Paulo entre 1968 e 1975 ao jornal da instituição quando Audálio Dantas estava a frente da mesma. *Unidade*, 9, abril 1976, p. 13.

<sup>17</sup> Ver “Jornalistas solicitam a Barata o reexame da lei que dá normas à profissão”. *JB*, 08 de abril de 1970, p. 14.

<sup>18</sup> Estes sindicalistas eram considerados “chapa branca”, “oficialistas” e de “direita” por grupos que se auto-intitulavam de esquerda e que emergiram no Sindicato de

ao âmbito da legislação trabalhista. Porém, apesar de se autodenominarem como de “luta”, essas lideranças emergentes viam a obrigatoriedade do diploma como um instrumento vital para restituir o status do jornalismo na hierarquia das profissões<sup>19</sup>. Isto obviamente não era uma postura homogênea. Alertas eram feitos sobre a contradição destas lideranças que, de um lado, criticavam a estrutura corporativa dos sindicatos, de outro, se valiam da lógica regulatória expressa na lei e não no conflito de classes para regulamentar o exercício profissional do jornalismo<sup>20</sup>.

Foi no bojo da aproximação dos sindicatos de jornalistas com o novo sindicalismo que ocorreu a greve de jornalistas de São Paulo em 1979. Um dos motivos para o antagonismo de classe aflorar foi à questão dos conselhos de redação<sup>21</sup> e de comunicação, tidos como instrumentos fundamentais para

---

Jornalistas de São Paulo após 1975, com Audálio Dantas, e no carioca em 1978, com a eleição de Carlos Alberto Caó, no de Belo Horizonte, como Washington Tadeu em 1978, do Distrito Federal com Hélio Doyle em 1980. Todas estas lideranças se incorporaram, em maior ou menor grau, ao novo sindicalismo e consideravam Machado e Campagnole pelegos, pois subordinação dos sindicatos rigores da lei trabalhista era tido como o fator explicativo da falta ênfase e vigor destas entidades na luta pela liberdade de imprensa e na defesa dos interesses da categoria nas décadas anteriores.

<sup>19</sup> Conforme Audálio Dantas “*cuidar para que a profissão seja exercida por profissionais qualificados de acordo com o decreto-lei 972 é uma tarefa de todos os jornalistas. Assim como o jornalista não exerce funções de agrônomo, arquiteto ou farmacêutico, ele não deve admitir que outras pessoas, de outras profissões, sem a necessária qualificação, ocupem seu lugar. É seu direito e dever cuidar para que o mercado de trabalho do jornalista seja disputado por jornalistas (UNIDADE, 1977, n. 18, p. 3. Grifos meus).*

<sup>20</sup> O Alerta do Sindicato paulista durante a XII Conferência Nacional dos Jornalistas dizia que “*entre as questões apresentadas pela delegação de São Paulo, indaga-se, por exemplo, se a legislação profissional é a responsável real pela defesa do mercado de trabalho ou se na verdade, esse mercado não foi expurgado dos picaretas pelo próprio desenvolvimento capitalista das empresas jornalísticas (...). Esta questão deve ser seguida de uma breve referência aos problemas estruturais da sociedade brasileira (...) levando um alerta àqueles que, mesmo combatendo o corporativismo como idéia geral, aos discutirem à legislação acabam fortalecendo essa prática, acentuando os limites da lei para o exercício profissional do jornalismo (Unidade, nº 52, outubro 1979, p. 2)*

<sup>21</sup> Os Conselhos Consultivos de Representantes das Redações foram criados por Perseu Abramo e segundo o presidente do Sindicato de São Paulo, David de Moraes, eles também deveriam servir de modelo para as Comissões de Fábrica criadas pelos operários do setor automotivo da região do ABC paulista. *Unidade*, nº 32, maio de 1979, p. 3. É interessante ver também o depoimento de Otávio Frias Filho (2003: 359 e 360) sobre a relação entre os conselhos e o impulso que eles deram ao *Projeto Folha*

disputar com o patronato os sentidos e significados do exercício do jornalismo. Isso não era propriamente uma novidade brasileira. Depois da Revolução dos Cravos, os jornalistas portugueses passaram a contestar o domínio dos meios de comunicação pelos proprietários através de conselhos de redação. Os conselhos não funcionavam apenas como um instrumento de autonomia profissional, mas fundamentalmente para implementar a luta de classes (Halin e Mancini, 2010). Neste sentido, eles foram vistos como um sintoma da esquerdização do jornalismo e tratado pelo patronato brasileiro e português como verdadeiros sovietes<sup>22</sup>.

A questão é que este tipo de perspectiva mais contribuiu do que conteve o modelo autoritário de institucionalização da profissão pelas instituições de classe dos jornalistas. Isto porque a perspectiva classista via no assalariamento e no diploma os vínculos exclusivos do jornalismo como profissão. Tendo como pretexto policiar as fronteiras do jornalismo das ingerências das empresas e do patronato de jornalismo, parcela das instituições de classe passou usar a legislação expressa no decreto lei 972 para excluir dessa prática jornalística qualquer um tido como diletante. Casos exemplares como os do cantor Leo Jaime, da transsexual Roberta Close, de Marta Suplicy, do militante de direitos humanos e advogado José Carlos Dias, do presidente da OAB Raimundo Faoro, todos perseguidos e obrigados a justificarem na Justiça trabalhista os seus vínculos com o jornalismo, são ilustrativos para demonstrar o caráter marcatista da lei e do papel dos sindicatos no patrulhamento das fronteiras profissionais (ROXO, 2007: 177-120).

---

nos anos 1980 como forma de quebrar o elo entre os jornalistas e sua instituição de classe

<sup>22</sup> Conforme Armando Rollemberg, presidente da FENAJ em 1986. “(...) Com o apoio de diversas entidades da sociedade civil, obtivemos assinaturas suficiente para a apresentação de uma emenda popular intitulada “Pela Democratização dos Meios de Comunicação”. Nela defendíamos a criação do Conselho Nacional de Comunicação (...). Ao lado dessas bandeiras, outras ainda mais polêmicas faziam parte da proposta da FENAJ. Entre elas, duas fundadas na utopia dos mais esquerdistas. Uma propugnava que os meios de comunicação não tivessem fins lucrativos. A outra, a eleição de conselhos sindicais nas redações, proposição que deixava arrepiado o patronato. Lutamos muito. Tivemos evidentes frustrações, mas conquistamos alguns avanços”. In [www.fenaj.org.br/materia.php?id=1310](http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1310). Acessado em 15 de maio de 2007.

Isto levou o Sindicato Paulista questionar o uso da “legislação autoritária” quando a entidade se viu obrigada a usá-la novamente para patrulhar o seu mercado de trabalho da invasão de estranhos, entre eles um ídolo nacional como o Pelé<sup>23</sup>. A própria entidade admitia que o decreto-lei 972 fazia parte do “entulho autoritário” herdado da ditadura<sup>24</sup> e incomodada com o seu uso, resolveu convocar um debate acerca da legislação. Surpreso com a diversidade de posições e ausência de consenso sobre o tema, o presidente do Sindicato, Gabriel Romeiro, se posicionou a favor da revisão da legislação. Mas reconhecia que os jornalistas deviam a ela os seus avanços organizacionais.

Que avanços seriam esses? Para isso é importante entender a expansão do jornalismo e sua expansão para as revistas técnicas, house organs, new letters associadas posteriormente aos termos comunicação empresarial, organizacional e/ou institucional. Os jornalistas empregados nestes setores (corporações privadas e públicas) trabalhavam produzindo press-releases, editando matérias, revisando, cuidando dos aspectos gráficos etc. Eles participavam de toda “cadeia produtiva” destas publicações e isto apontava para assessorias de modo geral como um promissor mercado de trabalho.

**A verdade é que por falta de um maior empenho dos jornalistas em defender essa faixa do mercado de trabalho, as assessorias de imprensa muitas vezes estão nas mãos não só de pessoas formadas em Relações Públicas como de outros setores profissionais.** É o caso, por exemplo, de algumas assessorias de empresas automobilísticas, onde o trabalho do jornalista é feito por pessoas de outras áreas. **A revista *Boa Estrela*, editada pelo departamento de propaganda da Mercedes-Benz do Brasil tem cinco redatores, nenhum jornalista. Somente o editor da revista é formado em jornalismo. A assessoria de imprensa da empresa tem um único jornalista, responsável pelos releases.** Por outro lado, existem casos como o da General Motors, que mesmo tendo sua própria assessoria, utiliza os serviços da PROAL, uma empresa

<sup>23</sup> O uso da legislação contra impedir ex- jogadores de futebol a comentarem jogos da Copa de Mundo de 1986 levou o Sindicato a convocar um debate entre a categoria intitulado “Ter ou não ter diploma, eis a questão”. Unidade, julho/setembro, 1985.

<sup>24</sup> Conforme editorial do jornal Unidade (julho/setembro, 1985, p.5), “a lei que regulamenta a profissão tem a mesma origem autoritária que outros dispositivos legais que a sociedade brasileira quer abolir. É necessário, portanto, começar o debate sobre o que a categoria deseja no que diz respeito ao exercício da profissão”.

---

especializada em jornalismo empresarial (*Unidade*, 55, maio/junho de 1980, p. 10. Grifos meus).

Isto deu sentido ao comentário da própria entidade de um mercado de trabalho a ser desbravado. “*Assessorias de imprensa sem jornalistas, revistas técnicas sem jornalistas, enfim, há todo um mercado que precisamos abrir à força* (*Unidade*, nº 62, agosto/setembro de 1981, p. 6). Ocupar esse mercado exigia organização e o uso da legislação para legalizar sua ocupação. Por isso, o decreto lei 972 foi se convertendo em um importante fator na identidade de profissionais cujas atividades eram exercidas em ambientes tão distintos como empresas jornalísticas, editoras diversas, indústria automobilística, bancos, partidos políticos etc. Os Sindicatos de Jornalistas vinham há tempos se empenhando para regularizar a função de Assessor de Imprensa, através do aperfeiçoamento do decreto-lei 972, com o objetivo de valorizar e tornar reconhecida esta nova especialização como forma de converter este setor num ampliado e importante mercado de trabalho (*Unidade*, abril de 1983, p. 14).

Claro, isso não anulou os conflitos. Vários jornalistas não consideram até hoje assessoria jornalismo<sup>25</sup>. Mas não há como negar o sucesso da empreitada. Em 1986, a FENAJ lançou com pompa no Congresso Nacional o *Manual de Assessoria de Imprensa*, indicando a autonomização do território das assessorias das relações públicas e sua submissão ao domínio jornalístico<sup>26</sup>. Conforme Alberto Dines, “*Hoje, na Federação dos jornalistas e nos sindicatos, dois terços são assessores de comunicação e um terço jornalista efetivo. Se*

---

<sup>25</sup>A assessoria de imprensa é a escória do jornalismo. A camada mais baixa. E os parias ambulantes, de terno e gravata, se escondem nas paredes e seguram a discriminação – felizmente não generalizada – de alguns desavisados que confundem jornalismo com moda intelectual, num tempo em que jornalismo deixou de ser talento para se resumir num diploma (...) São discriminados os assessores de imprensa como são discriminados os jornalistas dos setores esportivo e policial. É preciso entender que jornalista não é apenas aquele carinha de bolsa tiracolo, alpercatas, calça Lee. Álvaro Pacheco Farias. *Os Executivos da Palavra. Unidade*, abril de 1983, p. 9

<sup>26</sup> Conforme o Manual “Os profissionais de assessoria de imprensa são antes de tudo, jornalistas. Eles vieram preencher uma lacuna atendida indevidamente por profissionais de outros setores, entre eles recursos humanos, marketing e promoções [...]. A assessoria de imprensa agiliza e complementa o trabalho do repórter, subsidia-o e lhe oferece alternativas adequadas, garantindo o fluxo de informações para os veículos de comunicação, porta-vozes da opinião pública”. Manual de Assessoria de Imprensa, FENAJ, p. 8-9.

---

ocorrer a separação, se quiser fazer dois sindicatos, o dos jornalistas será o mais prejudicado” (2003, p. 171)<sup>27</sup>.

Esta foi a forma encontrada pelas instituições de classe para lidar com uma hiperpopulação de jornalistas graduados dotados do “direito de exercer” exclusivamente o jornalismo como profissão (Weber 2000, p. 168). O papel da FENAJ<sup>28</sup> era o de estimular a incorporação das novas funções surgidas com o avanço da informática, especificá-las detalhadamente como funções *privativas* dos jornalistas graduados e incorporá-las aos currículos de graduação em jornalismo. A lógica que movia os representantes sindicais era de estender o marco regulatório da profissão, encampando as diversas nuances do trabalho jornalístico e discipliná-las com de código de ética nacionalizado<sup>29</sup>.

Ainda nos anos 1980, um documento subscrito pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e pelos departamentos de

---

<sup>27</sup> Essa é uma visão impressionista, mas aponta para a importância do fenômeno associado ao termo “jornalismo das fontes”. Em 1986, existiam 17.528 jornalistas registrados no Brasil. Cerca de 55%, 9.613, estavam enquadrados no chamado setor “extra-redação”, indicando a existência de jornalistas em setores importantes da política nacional como partidos políticos, sindicatos, organização não governamentais e setores da sociedade política como ministérios, autarquias, Congresso Nacional, legislativos estaduais e municipais, órgãos do judiciário etc. Esse percentual oscilou um pouco acima dos 40% a partir de 1994 até 2002 em função da terceirização dos setores de comunicação de instituições diversas. As prestadoras de serviços passaram a utilizar de jornalistas como pessoa jurídica para diminuir os custos de mão de obra. Não temos dados após 2002. Ver “Número de Jornalistas no Brasil in <http://www.fenaj.org.br/economico.php?id=8#docs> .

<sup>28</sup> Neste período ocorreram o XIX (Guarapari, 1982), XX (Salvador, 1984) e o XXI (São Paulo) Congressos Nacionais de Jornalistas; As XIII (Caucaia, CE, 1981), XIV (Belo Horizonte, 1983) e XV (Rio de Janeiro, 1985) Conferências Nacionais de Jornalistas e Os I (Brasília, 1984) e II (Recife, 1986) Encontros Nacionais de Assessores de Imprensa. Os dirigentes da Federação neste período foram: Washington Tadeu de Mello, cuja ascensão teve apoio do PT e do PCB, e Audálio Dantas, apoiado pelo PCB e Armando Rollemberg, PT. Sá: 1999, p. 239-261 e 308-322.

<sup>29</sup> O projeto foi ratificado no XXI Congresso Nacional dos Jornalistas em São Paulo no ano seguinte. Ele afirmava que as novas funções surgidas com o advento da informática, como a execução da distribuição gráfica de texto, o processamento de texto, edição de imagem, fotografia e/ou ilustração e a elaboração de texto informativo ou noticioso para a transmissão através de teletexto, deveriam ser exclusivas de jornalistas profissionais. A assessoria de imprensa, o magistério de jornalismo, a editoria, a pauta, a diagramação, a reportagem fotográfica, cinematográfica e ilustração eram funções para as quais a o projeto previa a extensão da exigência do diploma e a incorporação no currículo do ensino de jornalismo. *Unidade* n° 88, p. 6-10.



---

Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Faculdade de Filosofia, atual Centro Universitário de Belo Horizonte, afirmava que “a *regulamentação é uma conquista dos trabalhadores jornalistas*”. A retórica classista já demarcava uma espécie de engajamento mútuo de sindicatos e setores da academia na discussão. O documento tinha a pretensão de esclarecer ao público em geral do interesse das empresas jornalísticas em desestabilizar a categoria e controlar o exercício da atividade jornalística (MEDINA, 1986, pp. 205-209).

Essa polarização entre empresas e sindicatos dos jornalistas em torno da obrigatoriedade do diploma se acentuou contexto da Assembléia Nacional Constituinte em 1986. Mauro Santayana, jornalista e secretário da comissão de notáveis encarregada de elaborar um pré-projeto de Constituição, antecipou em entrevista não publicada a *Folha de S. Paulo* a intenção de incluir um parágrafo excluindo qualquer tipo de exigência para o exercício de profissões ligadas a arte e a cultura, entre elas, o jornalismo<sup>30</sup>, em um dos artigos da Nova Carta Constitucional.

A publicação da notícia aflorou o debate. De um lado, o patronato dos jornais, lutava para extinguir o diploma, visto como uma exigência corporativa e antiquada a uma sociedade que caminhava para ser liberal e fundamentada nos parâmetros de mercado. De outro, os Sindicatos, a tentativa de derrubar a exigência do diploma era uma ação inspirada na Sociedade Interamericana de Imprensa e orquestrada por empresas de comunicação no Brasil. Ela encontrou amparo na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que sob o pretexto de defender a liberdade de expressão, ia destruir a legislação profissional e a

---

<sup>30</sup> A *Folha de S. Paulo* (20 de fevereiro de 1986, p.6), não publicou a entrevista, mas mencionou o teor da mesma, ressaltando a revelação de que Comissão discutia internamente a possibilidade de se rever a exigência de diploma para atividades intelectuais como o jornalismo na Assembléia Constituinte.

---

organização sindical dos jornalistas e de outros trabalhadores da comunicação, barrando o avanço de suas conquistas<sup>31</sup>.

Os editoriais da *Folha* e de *O Estado de S. Paulo* enfatizavam que a proposta de Santayana libertaria o jornalismo de um grupo profissional e o tornaria disponível a toda a sociedade<sup>32</sup>. Em contrapartida, Alberto Dines (1986, p. 150) afirmou que a campanha patronal podia ser comparada à patrocinada pela *Tribuna da Imprensa* contra Samuel Wainer. Só que as vítimas do novo “furor elitista” dos jornais conservadores eram os estudantes de jornalismo, que traziam consigo a “*chama sagrada do ideal e da consciência profissional*”.

A questão importante aqui é entender como esse clima de polarização se refletiu nas posturas dos dirigentes dos Sindicatos de Jornalistas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Em debate sobre a questão na Associação Brasileira de Imprensa, em 5 de maio de 1986, o presidente do Sindicato carioca, José Carlos Monteiro incorporou as críticas feitas a posição das empresas, afirmando que a campanha contra o diploma tinha iniciado a sete anos atrás com a postura da SIP, que era no fundo “uma entidade meramente patronal”. Para ele, a postura vanguardista da *Folha* na cruzada contra o diploma era um caso particular. O fim do jornal era se livrar das ações movidas pelo Sindicato dos jornalistas de São Paulo, que questionava o mesmo de possuir na sua direção “elementos” não formados em jornalismo, o contrariava a legislação em vigor (*Boletim ABI*, maio/junho de 1986, p. 6)<sup>33</sup>.

Gabriel Romeiro, por sua vez, escreveu uma carta a Comissão Provisória de Assuntos Constitucionais no qual afirmava a posição unânime das entidades

---

<sup>31</sup> Ver Carta de Brasília, documento produzido durante o encontro Comunicação e Constituinte, promovido pela FENAJ e organizado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília.

<sup>32</sup> Segundo a *Folha de S. Paulo*, o jornalismo não poderia ficar restrito por um regulamento corporativo e excludente *impedindo especialistas de outras áreas colaborarem com a imprensa*. *O Estado* afirmou que a iniciativa de Santayana era simples, mas de profundo alcance ao *permitir que a profissão de jornalista seja exercida pelos demais portadores de diploma universitário*.

<sup>33</sup> Dias antes, em entrevista a própria *Folha de S. Paulo* (20 de fevereiro de 1986, p. 7), Monteiro afirmou que *a legislação empobreceu de maneira clara e inequívoca as redações, espantando de lá vários profissionais de sólida formação*.

de classe dos jornalistas em defender a obrigatoriedade do diploma. A legitimidade e o consenso das entidades em torno dessa postura, segundo Romeiro, era fruto de uma decisão da maioria dos jornalistas, expressa em inúmeros Encontros e Congressos nacionais, sempre em votação abertas e democráticas, como era tradição entre os jornalistas. Seu texto justifica esta postura, pois o fim da obrigatoriedade era o fim da regulamentação e o seu efeito imediato seria o fortalecimento do monopólio que controlava o jornalismo à época, formado pelo patronato da imprensa, o verdadeiro obstáculo à democratização da informação da sociedade brasileira (Idem *ibid*).

As duas posturas contrariavam declarações anteriores destes personagens, problematizando os efeitos negativos da legislação profissional. A partir daí ficou muito difícil se travar um debate mais amplo e mais extenso sobre a questão do diploma. A predominância da interpretação de que as empresas estavam à frente de uma cruzada para implodir a organização sindical dos jornalistas apagou o fato de que a iniciativa de eliminar a obrigatoriedade partiu de um jornalista profissional.

A questão retornou em 2001, quando a juíza Carla Abrantkoski Rister, da 16ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, acatou o pleito do Ministério Público Federal daquele estado e suspendeu a exigência do diploma para o exercício do jornalismo abrindo nova polêmica. Guerra, professor da Universidade do Sergipe, afirmou que a discussão do diploma passaria pelos critérios mínimos a serem exigidos dos futuros jornalistas, definidos como

Pessoas, profissionais, a quem a democracia confia a satisfação de um direito fundamental, o direito à informação. Essa discussão se torna ainda mais importante no presente momento, quando a mera disponibilização de informações torna-se cada vez mais frágil com a internet. Mas, em se tratando de jornalismo, que presume credibilidade de quem informa e a confiança de quem é informado, é preciso ter garantias mínimas sobre a veracidade do que está sendo dito. **Sem o diploma, a marca da credibilidade seria exclusivamente das empresas que dizem fazer o jornalismo** (Grifos meus).

O debate aproximou os sindicatos do campo acadêmico. A criação do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo em 2004 e Associação Nacional dos Pesquisadores de Jornalismo (SBPJor) em 2003 são exemplos desta nova

configuração. Ambas instituições se alinham claramente com a FENAJ na defesa da obrigatoriedade do diploma para o exercício profissional e na manutenção do jornalismo como campo específico dos estudos da comunicação (Oliveira, 2011: p. 156). Isso nos permite compreender a mobilização de docentes para discursos no parlamento em defesa da obrigatoriedade após a sentença do Supremo Tribunal Federal extinguindo essa exigência em 2009<sup>34</sup>

O nosso argumento é que isso é próprio de uma lógica autoritária expresso pela modernização conservadora. Afinal, quem destinou aos jornalistas o exclusivismo de zelar e exercer o direito fundamental à informação? O fundamental é entender que os sindicatos formaram a base de um projeto de harmonia social criada por uma elite intelectual responsável por projetar um modelo de Estado autoritário capaz de orientar a modernização. Os jornalistas se inseriram a esse processo através de suas instituições de classe e a obrigatoriedade do diploma simbolizou esse desejo de transformar o jornalismo numa profissão de classe média como o direito e a medicina. Esta exigência, portanto, não guarda qualquer relação com o valor da liberdade e sim com uma reserva de mercado modulada por uma lógica autoritária.

**Liberdade de imprensa não é uma concessão feita aos jornalistas, sindicalizados ou não, mas um dos direitos do homem e do cidadão comum (...)** John Wilkes não tinha o título de jornalista, como não tinha outra imensa figura daquele tempo, Tom Payne, o principal articulador da independência dos EUA com “The Common Sense” (...) Eles foram jornalistas como outros cidadãos comuns porque exerceram o jornalismo. Um deles, Payne, era um homem pobre de origem proletária. O outro, Wilkes, nascera rico e quando se viu sem dinheiro, não lhe faltaram admiradores para mantê-lo em sua vida confortável. Em suma, qualquer um a qualquer

---

<sup>34</sup> O coordenador do curso de Jornalismo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Leonel Azevedo de Aguiar afirmou que *o jornalismo contemporâneo não é local de expressão de opinião, mas de produção de informações. A qualificação profissional é, portanto, importantíssima na apuração das notícias.* Para o presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), Carlos Franciscato, o diploma é o requisito de uma visão ética e humanística da informação. *Informação com qualidade é o melhor para a sociedade* Ver [http://www.portalimprensa.com.br/noticias/ultimas\\_noticias/34034/na+camara+coordenador+do+curso+de+jornalismo+da+puc+rj+afirma+que+diploma+e+fundamental](http://www.portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/34034/na+camara+coordenador+do+curso+de+jornalismo+da+puc+rj+afirma+que+diploma+e+fundamental).

---

tempo pode, deve ter o direito de imprimir e distribuir o que quiser.  
Hoje, com a internet, qualquer um, com seus blogs, é jornalista<sup>35</sup>.

### **Comentários finais**

Como isso se insere no contexto brasileiro? Uma das questões que nos levam a lógica da modernização conservadora diz respeito a um aspecto interessante: apesar de possuírem diferentes ideologias políticas, as lideranças sindicais dos jornalistas, com algumas exceções, permaneceram fiéis a idéia de usar a legislação para disciplinar as relações no mercado de trabalho.

Isso nos permite afirmar que o “princípio da liberdade de imprensa” não foi o eixo norteador da profissionalização do jornalismo no Brasil (BARBOSA, 2007: 163). O vínculo com uma lógica autoritária, segundo ela, contribuiu para os jornalistas se auto-representarem como agentes capazes de reivindicar o exclusivismo do importante papel de mediador entre o público e o poder público. Não discordamos desta afirmação, mas é importante termos em vista o importante papel ocupado pelas instituições de classe nesse processo.

A American Society Newspaper Editors teve um peso importante no desenvolvimento de uma cultura jornalística comum modulada pela noção de objetividade nos Estados Unidos no início do século XX. Nesse processo, a formação superior em jornalismo como um importante fator de adesão a estes valores (SCHUDSON, 2001). Para isso, em paralelo, houve a satanização dos velhos jornalistas, classificados como “bêbados”, “boêmios” e “incultos”. Os repórteres saídos dos college e das universidades foram classificados como

---

<sup>35</sup>John Wilkes foi um escritor de origem aristocrática, que com a obra *Essay of Woman*, paródia de *Essay of Man* de Alexandre Pope, se tornou o político mais popular de Londres no século XVIII. Wilkes escrevia e editava sozinho o seu próprio jornal, o *North Britton*, definido por Santayana como um libelo subversivo contra o Rei Jorge III. Esta era uma possibilidade que a internet estava restituindo ao cidadão comum, de ser jornalista de forma eventual e/ou profissional, e não poderia ser restrita pela exigência do diploma conforme defendido pela FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas Profissionais. Ver <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=291ASPO09>.

---

“enérgicos”, “ambiciosos” e “cultos”, portanto, dotados das características que essa elite esperava dos “novos” profissionais (Idem, 1978: 67-68).

Na França, o Sindicato Nacional dos Jornalistas teve forte papel na lei aprovada pelo parlamento em 1935. A lei facultou a uma entidade paraestatal, a Comissão da Carteira de Identidade dos Jornalistas Profissionais (CCIJP), composta de forma paritária entre representantes dos patrões e empregados, a autoridade para reconhecer o status de profissional a agentes que atuavam em algum tipo de atividade considerada “jornalística” pela Comissão. O status de profissional passou a ser simbolizado pela posse de uma carteira de identidade específica (RUELLAN, 2004 b: 2-5). Porém, a indefinição do que era a atividade exigiu dos agentes envolvidos com o jornalismo uma constante renegociação dos parâmetros que devem definir o rol de saberes e fazeres exigidos para definir o jornalismo como profissão. Os debates e decisões da Comissão da Carteira dos Jornalistas Profissionais revelaram, ao longo do tempo, que este órgão teve de se pronunciar e estender o estatuto de profissionais a grupos ocupacionais antes tidos como não jornalistas (apresentadores de TV, locutores, webdesigners etc), pois estes recorriam à via judicial em caso de negativa da Comissão sendo quase sempre bem sucedidos e obtendo assim benefícios do Estado como o regulamento sobre salários mínimos.

No caso britânico, a União Nacional de Jornalistas, NUJ, atuou no sentido de restringir a presença de ex-atletas como comentaristas e articulistas em impressos e telejornais esportivos. O Conselho de Imprensa não interveio na discussão, alegando violação da liberdade de imprensa e de mercado. Por outro lado, a presidente da NUJ nos anos 1970, Rosaline Kelly considerava a concentração dos meios de comunicação algo mais restritivo à liberdade de imprensa que as tentativas da entidade de restringir o acesso de ex-atletas à prática jornalística. (HAMPTON, 2008:487-489).

Poderíamos dar outros exemplos. Mas estes, obviamente muito sumarizados e portando algumas deficiências pela brevidade da apresentação, servem para demonstrar que regular não significa o Estado ter de legislar sobre

---

uma prática social. Mesmo na França, há um certo reconhecimento de que a lei é insuficiente para acompanhar a dinâmica de mercado, pois os significados do jornalismo são mutantes e diversos (RUELLAN, 2004 a, p. 11 e 21). De qualquer forma, as narrativas da profissionalização do jornalismo têm apagado a associação desta prática com outras menos nobres como a venda de panfletos com informações difamantes sobre personagens e autoridades aristocráticas na França pré-Revolucionária. Isto seria produção de notícias? Afinal o que são notícias? Como nos diz Darton, notícias

são construtos sociais, que variam de lugar para lugar, de época para época, como qualquer um pode constatar estudando os jornais – o design de suas páginas, a retórica dos seus artigos, a estilização de seu esforço diário para comunicar acontecimentos com palavras. **Mas a história das notícias não deve ser restringida a jornais, pois informações sobre eventos correntes e assuntos públicos sempre foram disseminadas por uma variedade de veículos** (Darnton, 2012: 404. Grifos meus).

Thompson (2000: 70-78) nos mostra como o panfleterismo rude e a prática da difamação associaram à produção de escândalos à prática do que mais tarde foi chamado de “jornalismo investigativo”. Neste momento, o escândalo passou a ser um instrumento de salvação da moralidade pública. Mas não vamos tratar destes cruzamentos controversos. O que nos interessa aqui é recuperar o papel de um personagem citado por Santayana, John Wilkes. Libelista célebre, ele se tornou um herói popular justamente porque a proibição de suas publicações “cáusticas, algumas vezes abusivas e temerárias foi interpretada por alguns setores da sociedade inglesa como uma restrição opressiva à liberdade de imprensa (Idem: 78).

Para Hartley (2008: 39-51) tal liberdade tem sido ameaçada pela profissionalização do jornalismo ter se transformado numa espécie de etnia, conforme as definições usadas na Austrália para identificar a cultura aborígine. Entre elas, ser aborígine significa ser descendente de outro aborígine; se identificar e viver como aborígine; para ser aceito e reconhecido nesta comunidade o indivíduo tem de se comprometer a preservar e transmitir a sua herança cultural, tida como única. Dito de outra forma, *deixados a si mesmos, os jornalistas são uma tribo.*

Tal preceito pode ser aplicado no Brasil, onde estas condições são mais drásticas. Aqui, o exercício profissional do jornalismo se assenhorou de um conjunto tão amplo e diverso de atividades cujos únicos vínculos são o diploma e o assalariamento. Logo, o indivíduo pode ser jornalista no Brasil sem exercer qualquer tipo de prática associada a produção de notícias. Basta ter a formação superior específica.

O problema é que manter esse tipo de exclusivismo dá sentido a afirmação de Odon Pereira, jornalista, editor da *Folha de S. Paulo* e quadro do Partido Comunista Brasileiro nos anos 1980, para os jornalistas formam uma das categorias de trabalhadores mais estranhas, pois lutam pela liberdade e são inexplicavelmente cortejadas por ditaduras militares no Brasil. “*A do Estado Novo lhes deu o privilégio da jornada de cinco horas de trabalho. A de 1964, que se dedicou a demolir às conquistas da classe trabalhadora, manteve intocada à regalia e foi adiante com a reserva de mercado do jornalismo*”<sup>36</sup>.

## Referências

- BARBOSA, Marialva. **História Cultural do Jornalismo**. Rio de Janeiro, Mauad, 2007.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Breve História do “Comunismo Democrático” no Brasil. In **As Esquerdas no Brasil**, v.3. Revolução e Democracia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.
- D’Araújo, Maria Celina Soares. Partidos Trabalhistas no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1990. p.196-206.
- DARNTON, Robert. **O Diabo na Água Benta**. São Paulo, Cia das Letras, 2012.

---

<sup>36</sup> Ver artigo A inutilidade das Escolas [de Comunicação]. *Folha de S. Paulo*, 9 de maio de 1982, p. 39 e 33. Durante o Estado Novo foram promulgados os decretos nºs 910, (30/12/1938), regulamentou a profissão de jornalista com exigência do registro no Ministério do Trabalho; 5.480 (13/05/1943) – criou os cursos de jornalismo e 7.037 (10/11/1944) – tabelou as remunerações e classificou as funções jornalísticas nas empresas jornalísticas.



- 
- FERREIRA, Jorge. **O Imaginário Trabalhista: Getulismo, PTB e Cultura Política Popular 1945-1964**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.
- GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e Direitos do Trabalho**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002.
- \_\_\_\_\_. Partido Trabalhista Brasileiro: Getulismo, Trabalhismo, nacionalismo e reformas de base. In FERREIRA, Jorge e REIS FILHO, Daniel Aarão (orgs). **As Esquerdas no Brasil**, v.2. Nacionalismo e Reformismo Radical. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.
- HALLIN, Daniel e MANCINI, Paolo. **Sistemas de Media: Estudo Comparativo. Três modelos de Comunicação e Política**. Lisboa, Livros Horizonte, 2010.
- HAMPTON, Mark. The “Objectivity” Ideal and Its Limitations in 20th-century British Journalism. In **Journalism Studies**, Vol. 9, No 4, 2008.
- Hartley, John. Journalism as a human right. In LÖFFELHOLZ, Martin and WEAVER, David (orgs). **Global Journalism Research. Theories, Methods, Findings, Future**. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.
- HIGLEY, John and GUNTHER, Richard (orgs). **Elites and Democratic Consolidation in Latin America and Southern Europe**. Cambridge University Press, 1992.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **Novos e velhos sindicalismos**. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 1998.
- MEDINA, Cremilda (org). **O Jornalismo na Nova República**. São Paulo, Summus Editorial, 1987.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O MDB e as Esquerdas. In FERREIRA, Jorge e REIS FILHO, Daniel Aarão (orgs). **As Esquerdas no Brasil**. V.3. Revolução e Democracia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.
- MOORE JR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
- OLIVEIRA, Michelle Roxo de. **Sobre Fronteiras no Jornalismo: o ensino e a produção da identidade profissional**. PPGCOM/UFF, Niterói, Tese de Doutorado, 2011. Mimeo.
- PETRARCA, Fernanda Rios. Construção do Estado, Esfera Política e Profissionalização do Jornalismo no Brasil. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 18, n. 35, p. 81-94, fev. 2010.

---

REIS FILHO, Daniel Aarão. As Esquerdas no Brasil: cultura política e tradições. In FORTES, Alexandre (org). **História e Perspectivas da Esquerda**. São Paulo, Argos Editora Universitária e Fundação Perseu Abramo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Jornalistas, Pra Quê: Militância Sindical e o Drama da Identidade Profissional**. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2007

RUELLAN, Denis (2004 a). *Grupo Profissional e Mercado de Trabalho do Jornalismo. Comunicação e Sociedade* (UM) 5: 9-24

\_\_\_\_\_. (2004 b). **A Roupas Justa do Jornalista: O Estatuto Profissional à Prova de Jurisprudência**. Texto apresentado na XII Encontro Nacional de Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Compós, São Bernardo do Campo

ROLLEMBERG, Denise. As Trincheiras da Memória. A Associação Brasileira e a Ditadura (1964-1974). In ROLLEMBERG, Denise e Samantha Viz Quadrat (orgs). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**, v.1, Brasil e América Latina. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

SÁ, Adísia. **O Jornalista brasileiro**. Fortaleza, Fundação Demócrito Rocha, 1999.

SANTANA, Marco Aurélio. *Homens partidos*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2001.

\_\_\_\_\_. “Política e História em Disputa: O Novo Sindicalismo e a Idéia de Ruptura com o Passado”. In **O Novo Sindicalismo vinte anos depois**. RODRIGUES, Iram Jácome (org). Petrópolis, Vozes, 1999.

SCHUDSON, Michael. **Discovering the news: a Social History of American newspapers**. New York: Basic Books, 1978.

\_\_\_\_\_. The Objectivity Norm in American Journalism. **Journalism** 2(2): 149-170. 2002

THOMPSON, John B. **O Escândalo Político. Petrópolis**. Editora Vozes, 2002.

WERNECK VIANNA, Luiz. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.